



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano I

Paracambi, sexta-feira, 30 de outubro de 2020

Edição 187

## GABINETE DA PREFEITA

### = DECRETO Nº 5.191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

#### = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO II, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único** - O presente crédito adicional suplementar está autorizado no artigo 13 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme Processo Administrativo 5127/2020.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do excesso de arrecadação de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)			
<b>FONTE DE RECURSO – 24 Royalties</b>			
ARRECADÇÃO DE 01/01/2019 a 30/09/2019		11.476.884,11	
ARRECADÇÃO DE 01/10/2019 a 31/12/2019		4.338.211,23	
ARRECADÇÃO DE 01/01/2020 a 30/09/2020		12.161.460,78	
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2020		13.575.000,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2020	12.161.460,78	= 105,96%
	RECEITA 2019	11.476.884,11	
PREVISÃO DE ARRECADÇÃO : RECEITA 2019 X TENDÊNCIA	= 4.338.211,23 X 105,96%		= 4.596.978,17
CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADÇÃO 2020 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADÇÃO 2020	A 13.575.000,00	
	ARRECADÇÃO DE 01/01/2020 a 30/09/2020	B 12.161.460,78	
	PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2020 A 31/12/2020	C 4.596.978,17	=
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADÇÃO	D B + C - A	= 3.183.438,95
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. ( )		R\$-
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO PARA O ANO DE 2020		R\$ 3.183.438,95
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO		R\$ 1.500.000,00

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.

## ANEXO II

Código Reduzido	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Reduzir	Suplementar
623	1401.04.122.0008.2047	33.90.39.00	24		1.500.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

Fonte: 024 – ROYALTIES

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2020

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

## = DECRETO Nº 5.192, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

## = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$453.968,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, com criação de natureza de despesa e fonte de recurso, conforme ANEXO II, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único** - O presente crédito adicional suplementar está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme Processo Administrativo 5175/2020.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do excesso de arrecadação de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
<b>TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)</b>					
<b>FONTE DE RECURSO – 100: RECURSO PRÓPRIO</b>					
ARRECADACÃO DE 01/01/2019 a 30/09/2019					3.190.163,10
ARRECADACÃO DE 01/10/2019 a 31/12/2019					1.170.202,60
ARRECADACÃO DE 01/01/2020 a 30/09/2020					6.323.977,79
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2020					1.170.000,00
<b>TENDÊNCIA DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITA 2020</b>				<b>6.323.977,79</b>
	<b>RECEITA 2019</b>				<b>3.190.163,10</b>
<b>PREVISÃO DE ARRECADACÃO : RECEITA 2019 X TENDÊNCIA</b>	<b>=</b>	<b>1.170.202,60 X 198,23%</b>			<b>= 2.319.735,71</b>
<b>CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO 2020 &gt;</b>	<b>PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADACÃO 2020</b>	<b>A</b>	<b>1.170.000,00</b>		
	<b>ARRECADACÃO DE 01/01/2020 a 30/09/2020</b>	<b>B</b>	<b>6.323.977,79</b>		
	<b>PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2020 A 31/12/2020</b>	<b>C</b>	<b>2.319.735,71</b>		
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO</b>	<b>D</b>	<b>B + C - A</b>	<b>=</b>	<b>7.473.713,50</b>
<b>DEDUÇÕES &gt;</b>	<b>SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO ( )</b>				<b>R\$3.765.890,96</b>
	<b>SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O ANO DE 2020</b>				<b>R\$ 3.707.822,54</b>
	<b>CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO</b>				<b>R\$ 453.968,90</b>

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

## ANEXO II

Código Reduzido	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Reduzir	Suplementar
2181	1001.04.122.0006.1131	33.90.39.00	100		20.000,00
<b>CRIAR</b>	<b>1001.04.122.0006.2024</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>100</b>		<b>50.000,00</b>
2437	1001.04.122.0006.2169	31.90.13.00	100		80.000,00
2419	1001.04.122.0006.2169	33.90.47.00	100		22.968,90
2410	1401.04.122.0008.2047	33.90.39.00	100		50.000,00
<b>CRIAR</b>	<b>1501.26.122.0006.2048</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>100</b>		<b>20.000,00</b>
<b>CRIAR</b>	<b>1501.26.181.0014.2317</b>	<b>33.90.93.00</b>	<b>100</b>		<b>100.000,00</b>
2415	1601.18.542.0069.2222	33.71.70.00	100		111.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>453.968,90</b>

Fonte: 0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

◆◆◆

## SECRETARIAS

## PORTARIA Nº 027, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Educação e Esportes, no uso de atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.482, de 06 de janeiro de 2017,

= R E S O L V E =

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 2576/2020, Dispensa de Licitação Nº 029/2020 referente à contratação de empresa especializada para recarga de extintores de incêndio pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

NOME - **Charlaine da Silva Pires** (Presidente – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 14713)NOME – **Juliete Correia Massambane** (Membro - Superintendente de Educação – Mat. 36/13131)NOME - **Denise Marques Pereira Romeiro** (Membro - Assessor Executivo I - Mat. 36/700)**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIANO DE CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

◆◆◆

## PORTARIA Nº 030, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Educação e Esporte no uso de suas atribuições legais, conferida no Decreto Nº 4.485, de 16 de janeiro de 2017,

= R E S O L V E =

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 1051/2019, Licitação 008/2019, referente à Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para atender os alunos do Segmento de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no Município de Paracambi.

NOME – **Juliete Correia Massambane** (Presidente – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131)NOME – **Denise Marques Pereira Romeiro** (Membro – Assessor Executivo I – Mat 36/700)NOME – **Glenio do Nascimento** (Membro – Superintendente de Administração Educacional - Mat. 14550)**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIANO DE CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação E Esportes



## Lei de Acesso à Informação

Como cidadão você tem direito garantido pela constituição a informações públicas.

ACESSE: <https://paracambi.ccanet.com.br/transparencia>



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente

**ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO**

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 909/2019.  
**CONTRATO:** 136/2020.  
**PARTES:** Superintendência da Guarda Municipal E ISLA Comercio De Produtos e Serviços LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de fardamento e equipamentos para atender as necessidades da guarda municipal.  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato  
**VALOR:** R\$141.901,20 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais e vinte centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.70.00.00.00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2432  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
 Secretário Municipal de Educação e Esportes

LEIA-SE:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 909/2019.  
**CONTRATO:** 136/2020.  
**PARTES:** Superintendência da Guarda Municipal e ISLA Comercio De Produtos e Serviços LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de fardamento e equipamentos para atender as necessidades da guarda municipal.  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato  
**VALOR:** R\$141.901,20 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais e vinte centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.70.00.00.00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2432  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020.

**CLEITON DUTRA DA SILVA**  
 Chefe do Gabinete da Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 909/2019.  
**CONTRATO:** 136/2020.  
**PARTES:** Superintendência da Guarda Municipal e ISLA Comercio De Produtos e Serviços LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de fardamento e equipamentos para atender as necessidades da guarda municipal.  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato  
**VALOR:** R\$141.901,20 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais e vinte centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.70.00.00.00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2432  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
 Secretário Municipal de Educação e Esportes

**DENUNCIE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NÃO SE CALE.**



**A PANDEMIA  
 não acabou.  
 Use Máscara!**

**FIQUE EM CASA!**

**EVITE AGLOMERAÇÃO!**

**MANTENHA O  
 DISTANCIAMENTO!**



**COE** 21 2683-0187  
 coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.

**DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?  
 ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER**

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
 assinado  
 digitalmente